



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria nº 0264/2019 - SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, bem como a delegação de competência prevista no Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta da Sentença Judicial proferida nos autos de Ação Declaratória nº 5301300.25.2016.8.09.0138, oriunda da Vara das Fazendas Públicas, da Comarca de Rio Verde-GO,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 046/2016, de 10 de agosto de 2016, da Superintendência da Corregedoria-Geral de Segurança Pública, publicada no Diário Oficial nº 22.378, de 16 de agosto de 2016, referente ao servidor Luciano Alves Queiroz, CPF: 797.998.501-00;

II – DETERMINAR, ainda que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor, por escrito, bem como o seu defensor; **b)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para a retirada da anotação da penalidade aplicada nos assentamentos funcionais do servidor e verificação de eventual desconto em folha de pagamento relativo a essa pena suspensiva, devendo-se, em caso positivo, efetuar o ressarcimento dos valores devidos; **c)** encaminhe cópia deste ato à Controladoria-Geral do Estado para conhecimento; **d)** e proceda à atualização do Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Controladoria-Geral do Estado.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 09/05/2019, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7114614 e o código CRC CFA53FC8.

SUPERINTENDÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIÁRIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900003004559

SEI 7114614